



## **EDITAL N° 013/2013-Comissão**

CERTIDÃO  
Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 29/01/2013 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Elisiário Ribeiro Junior  
Presidente

*Publica resultado de pedidos de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2012.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

os pedidos de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2012;

os pareceres de nºs 001 a 009/2013-Comissão, juntados à documentação de matrícula dos candidatos recorrentes;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a reunião da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, realizada no dia 29/01/2013,

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO dos pedidos de RECONSIDERAÇÃO de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos candidatos dos Concursos Vestibulares de 2012 abaixo relacionados, conforme segue:**

<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
Aly Cezar Dias Ferreira (67802)	Deferido
Diogo de Souza Assis (81874)	Deferido
Fernanda Grazieli Barragan (82483)	Deferido
Gilberto Robson Santana (83768)	Deferido
Jéssica Viviane M. da Rocha (83470)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que o grupo familiar da candidata possui bens patrimoniais que superam o valor máximo estabelecido.
Lesie Raphaela Machado (83175)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que a candidata não cursou todo o Ensino Fundamental em instituição pública.
Rafael Hubner dos Santos (83231)	Deferido

.../



<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
Renata Guimarães Melo (81872)	Deferido
William Jundi Koga Nishimori (82903)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que o candidato não cursou todo o Ensino Fundamental em instituição pública nacional.

Publique-se.

Maringá, 29 de janeiro de 2013.

*Elisiário Ribeiro Junior*  
*PRESIDENTE DA COMISSÃO*